



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 145/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito para **estudo de viabilidade e providências necessárias a fim de instalar um semáforo acionado por pedestres na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 888, no bairro Parque Nossa Senhora das Graças.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que atravessam a Avenida Celina Ferreira Ottoni, especialmente no trecho próximo ao nº 888, onde está localizado um supermercado. Apesar da existência de sinalização educativa, muitos motoristas não respeitam a travessia de pedestres, colocando em risco a integridade física da população local.

A instalação de um semáforo acionado pelo pedestre proporcionará maior controle na travessia, garantindo a redução de acidentes e promovendo um tráfego mais seguro e ordenado. Além disso, tal medida contribuirá para a mobilidade urbana e atenderá às demandas de moradores que utilizam o trecho diariamente.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que realize os estudos técnicos necessários para a implementação do semáforo, assegurando a proteção dos pedestres e a melhoria da segurança viária no local.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de abril de 2025.**

  
**JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro**  
**Vereador**

